PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 620/2021

Considerando a importância da Vitamina D para a manutenção do corpo humano, no tocante à saúde dos ossos, do sistema imunológico, cardiovascular, muscular e metabólico;

Considerando a distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Salvador;

Considerando o alto custo para aquisição da Vitamina D e a necessidade do medicamento no combate e no tratamento de enfermidades

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Soares Reis, através da Secretaria Municipal de Saúde, o estudo de viabilidade técnica para tornar obrigatório o fornecimento gratuito da Vitamina D em todas as unidades de saúde sob responsabilidade e administração do município de Salvador.

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTONIO